



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO

Nº 316/95

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.


PROFESSOR

Considerando que a Corporação Musical de Pirassununga vem no decorrer dos anos prestando valiosos e imprescindíveis serviços culturais à população;

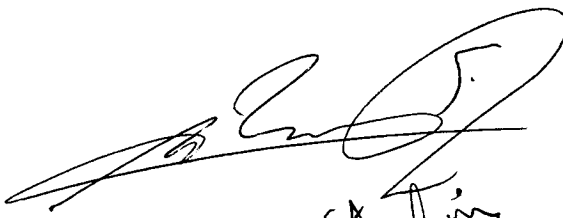
Considerando que suas retretas musicais domingueiras na praça pública sempre constituiu fator determinante de lazer e distração das crianças e adultos;

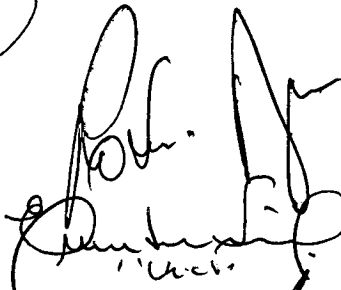
Considerando que outrora os maestros e músicos mais experientes da corporação ministravam aulas para os jovens interessados nos bairros periféricos da cidade para posterior ingresso na banda;


Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com a direção da Corporação Musical de Pirassununga, no sentido de reinstituir o curso infanto-juvenil de musica para formação e revelação de talentos musicais e em benefício da própria banda.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.


Luiz Carlos Desidéri
Vereador


VALDIR ROSA
Karyofthuis


Roberto
Uch...


natal Pular
Puntokun...